

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 772 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Planos de Saúde - Em aditamento à matéria publicada no BONO Nº 702, em 09OUT2012, o presente comunicado tem por finalidade divulgar aos integrantes da Família Naval, que possuem planos de saúde da Carteira do AMN, as ações que vêm e continuarão sendo desenvolvidas pelo Grupo Executivo de Negociação (GEN).

A partir do Relatório do GT, criado pelo DGPM, para consecução dos seus trabalhos, o GEN estabeleceu como premissas básicas e inarredáveis a observância dos princípios da transparência, do dever de informar, da adequada segurança jurídica dos atos a que der causa e, principalmente, da imperiosa responsabilidade social e assistencial para com os beneficiários contratantes dos referidos planos, atualmente da ordem de cinquenta mil pessoas.

Após rigorosos estudos e análises realizadas à luz do ordenamento jurídico brasileiro que regula as relações entre fornecedores e consumidores, tanto quanto ao último reajuste praticado, assim como da atual e complexa estrutura contratual que regulam as relações comerciais do AMN com a Administradora de Benefícios Qualicorp e a Unimed-Rio, sintetizadas em dois contratos em separado, porém atrelados entre si, incluindo-se em relação à referida Cooperativa Médica seus doze termos aditivos, constatou-se que tais instrumentos e os atos deles decorrentes carecem de adequado equilíbrio entre as partes, ensejando imprescindíveis ações revisionais contratuais.

O GEN, apoiado em competentes consultorias e assessorias especializadas externas, contratadas pelo AMN, estabeleceu o seguinte sequenciamento lógico para a revisão dos mencionados instrumentos contratuais vigentes, bem como para o início das negociações do próximo reajuste das mensalidades, a vigorar a partir de março de 2013, o qual decorre, impreterivelmente, das tratativas relativas ao incremento ocorrido no início do corrente ano:

I) AÇÃO EM CURSO

Aditamento ao Contrato com a Qualicorp: Independente da decisão já tomada de reverter a estipulância da carteira de planos de saúde para o AMN, após inúmeras trocas de informações, correspondências administrativas e duas reuniões formais, nos dias 19 e 31OUT, o AMN apresentou sua proposta final, formalizada por uma carta explicativa e minuta de Termo Aditivo, cujas cláusulas, inseridas em consonância com a legislação vigente, visam o referido equilíbrio contratual.

II) AÇÕES A SEREM REALIZADAS, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO ATÉ 30NOV2012

- a) Assinatura do Termo Aditivo: AMN e a Administradora de Benefícios Qualicorp;
- b) Análise conjunta do reajuste de março de 2012 e seus reflexos para o próximo (AMN/GEN, Qualicorp e Unimed-Rio);
- c) Aditamento ao Contrato com a Unimed-Rio: Revisão dos termos contratuais vigentes, que será formalizada por intermédio de Termo Aditivo, o qual consolidará os inúmeros atos existentes, bem como contemplará a inserção de cláusulas imprescindíveis para o adequado equilíbrio contratual entre as partes; e

d) Assinatura do Termo Aditivo AMN, Qualicorp e Unimed-Rio.

Concluídas as negociações e formalizados os atos decorrentes, objetivando a desejável clareza e a total transparência, o AMN fará publicar, em sua página na Internet, na íntegra, todos os instrumentos contratuais firmados, de modo a que os beneficiários possam tomar conhecimento dos termos pactuados.

Cumpre ressaltar que foi considerada prioritária e de caráter emergencial, pelo GEN, a adequação plena do caráter associativo dos beneficiários da carteira de saúde do AMN às Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde (ANS). Evidencia-se a imperiosa necessidade de todos aqueles que já usufruem dos planos de saúde, ou que deles pretendem usufruir, filiarem-se formalmente à Associação Abrigo do Marinheiro. Assim reitera-se a premência de ser preenchida a Ficha Associativa disponível no site: (www.abrigo.org.br), onde também se encontra disponível o Estatuto do AMN para as consultas que se fizerem necessárias. Em paralelo, será enviada a todos os beneficiários uma correspondência contendo o modelo desta ficha associativa, acompanhado de uma carta instrutiva para o seu preenchimento.

Concita-se aos beneficiários de planos de saúde intermediados pelo AMN a preencherem a ficha acima mencionada, na maior brevidade possível, de forma a atender à legislação vigente e, principalmente, promover a adequação da carteira de planos de saúde do AMN ao padrão atualmente requerido, de forma a torná-la apta, em termos comerciais, a concorrer em melhores condições de operação e controle, frente às diversas operadoras e seguradoras de saúde existentes no mercado.

BONO ESPECIAL Nº 772/2012.

Visite a página da Marinha na Internet - (www.mar.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.